LEI Nº 2976, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$.1.030.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
488	26.782.0026.3015.0000	CONV.PLAT+BRASIL N. 915590/21	1.030.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1700
	1	Recursos do Exercicio Corrente		
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **1.030.200,00**

Fontes de Recurso		
1	700	1.030.200,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 05 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2976**	**05/04/2022**

ID: **285592**
CRC: **7C540C2C**
Processo: **1-1202/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **05/04/2022 10:04:49** Finalização: **05/04/2022 10:11:30**

Processo

Documento

MD5: **77D9933045E09640B7E8A8995964036D**

SHA256: **DCF5735B952918B8D19D6700CF8371B2294FF785360DA11D361D1A76A8880149**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2976 DE 05.04.2022 - PL 2802 DE 01.04.2022 - EXCESSO - SEMINFRA - PROC. 1202-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	05/04/2022 10:04:49

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	05/04/2022 10:04:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	05/04/2022 10:40:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 285592 e o CRC 7C540C2C.